



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

EDITAL

Processo FDOC 8756/2025

Alteração ao alvará de loteamento nº 2/1982

Rua Venâncio Gonçalves Pereira, Quinchoso, Refojos de Basto, União
de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela

-----Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente do Município de Cabeceiras de Basto, faz saber
que:-----

-----Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na atual redação, foi autorizada a abertura do procedimento por discussão pública sobre a alteração ao lote nº 14, do alvará de loteamento nº 2/1982, situado na Rua Venâncio Gonçalves Pereira, Quinchoso, em Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, requerido por **Domingos Ramos Antunes**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto sob o nº 530/19901128-B e inscrito na matriz predial sob o artigo 2262, de natureza urbana, designadamente a **alteração do destino da fração B, de Comércio para Comércio e/ ou Serviços**.---

-----Por este meio, revela-se que vai ser dado início ao período de discussão pública a decorrer durante o prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no Diário da República, 2ª série. -----

-----Durante o período de discussão pública, toda a tramitação processual estará disponível para efeitos de consulta no Serviço de Atendimento Único desta Câmara Municipal, sito na Praça da República, em Refojos de Basto, das 9.00 às 17.00 horas.-----

-----No decorrer daquele período, qualquer interessado pode apresentar por escrito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, as quais deverão ser entregues no Serviço de Atendimento Único dentro do horário de atendimento.

-----Para os devidos efeitos legais considera-se cumprida a respetiva divulgação, através do presente edital, que será afixado nos Paços do Concelho, na sede da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela e publicado nos meios de comunicação social e na página da Internet deste Município. -----

-----Cabeceiras de Basto, 23 de julho de 2025.-----

O Presidente da Câmara

Francisco Luís Teixeira Alves